



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

PORTARIA Nº 04/2022/PROCULT, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Considerando os Art.s 28, 29, 30 e 31 da Resolução N. 11, de 08 de Abril de 2021/CONSUNI/UFCA que aprova o Regimento Geral da Universidade Federal do Cariri, o Pró-Reitor de Cultura da Universidade Federal do Cariri, **JOSÉ ROBSON MAIA DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Central Permanente da Pró-Reitoria de Cultura (PROCULT), de caráter consultivo e deliberativo, ao qual compete:

I - Discutir internamente as prioridades setoriais;

II - Apresentar os principais problemas, riscos, causas e consequências levantados na fase de discussão de prioridades setoriais, se houver;

III - Realizar o alinhamento das prioridades entre setores e subsetores da Pró-Reitoria;

IV - Realizar a análise do ambiente interno (forças e fraquezas) e ambiente externo (ameaças e oportunidades), identificando possíveis situações que necessitem de ações de controle;

V - Elaborar plano de providências após identificação de possíveis problemas e ameaças;

VI - Consultar todos os setores e subsetores da Pró-Reitoria em relação à necessidade e viabilidade de um novo trabalho que aponte a participação conjunta;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

VII - Elaborar relatórios sobre assuntos de sua competência para embasar as decisões de órgãos executivos ou colegiados da UFCA;

VIII - Alinhar as prioridades setoriais;

IX - Definir as orientações estratégicas da Pró-Reitoria com a finalidade de alcançar seus objetivos;

Art. 2º Designar para compor o Comitê Central da PRPI os seguintes membros:

I – Presidente:

José Robson Maia de Almeida, SIAPE – 1764691 – Pró-Reitor de Cultura;

II – Chefes de Núcleos:

Edjane da Silva Bezerra, SIAPE – 1258273 – Núcleo de Gestão (NG/PROCULT);

Gabriela Catunda Peres, SIAPE - 1107180 - Núcleo de Comunicação (NUCOM)

Thiago Rodrigues, SIAPE - 1313118 - Núcleo de Produção Cultural (NUPROC)

Isaura Rute Azevêdo, SIAPE - - Núcleo de Idiomas e Culturas Estrangeiras (NUCLI).

III – Coordenadores:

Francisco Weber dos Anjos – SIAPE - 1413459 - Coordenadoria de Artes (CARTES);

Francisco Sergio Lopes Vasconcelos Filho – SIAPE - 3161083 - Coordenadoria de Esporte e Cultura do Movimento (CEMOV);

Rodrigo Carlos da Rocha – SIAPE - 1084716 - Coordenadoria de Política e Diversidade Cultural (CPDC).

Art. 3º Serão automáticas as substituições dos membros titulares por seus substitutos previamente designados em portaria.

Art.4º O Comitê Central da PROCULT poderá instituir comissões ou grupos de trabalho para analisar e tratar assuntos específicos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE CULTURA**

Art.5º O Comitê Central da PROCULT reunir-se-á mensalmente, em datas preestabelecidas e extraordinariamente quando necessário.

Art. 6º Esta portaria entra e vigor a partir da data de sua publicação.

José Robson Maia de Almeida

Pró-Reitor de Cultura

SIAPE - 1764691